



**Estado do Rio de Janeiro  
Município de Engenheiro Paulo de Frontin  
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin**

Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin

**REQUERIMENTO N.º 056/2025**

Protocolo n.º 2300 de 07/4/25  
Livro 02 Fls 101/11  
Ass. Denyse Gomes

**"Solicita o retorno do transporte público, através da  
Viação Pedro Antônio, ao Bairro do Gondim."**

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado:

1. Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin;
2. À direção da empresa Viação Pedro Antônio;

Para que prestem os seguintes esclarecimentos:

**REQUER:**

1. Que a Prefeitura Municipal informe o motivo de, até o presente momento, não ter exigido da empresa concessionária de transporte público — Viação Pedro Antônio — o restabelecimento da linha que atendia os bairros do Gondim e Campo do Adrianino;
2. Que a empresa Viação Pedro Antônio justifique a interrupção dos serviços de transporte público nesses bairros desde a pandemia de 2021, bem como informe quais medidas estão sendo adotadas para a retomada do atendimento à população local.

**JUSTIFICATIVA**

Desde o ano de 2021, com o agravamento da pandemia da COVID-19, os moradores dos bairros Gondim e Campo do Adrianino estão sem atendimento do transporte público municipal, o que vem causando sérios prejuízos à mobilidade dos cidadãos, especialmente aqueles que dependem exclusivamente do serviço público para se locomover até os centros urbanos, escolas, unidades de saúde e outros serviços essenciais.

A retomada da linha que atendia esses bairros é uma demanda legítima e urgente da população. Ressaltamos que os ônibus escolares continuam circulando normalmente nessas localidades, demonstrando que não há impedimentos estruturais ou de acesso que justifiquem a interrupção do transporte público para a população em geral.

A exclusão desses bairros do itinerário da Viação Pedro Antônio configura uma grave omissão, privando os moradores do direito à mobilidade urbana e, por consequência, ao acesso a serviços básicos e oportunidades.

Endereço: Praça Nelson Salles, s/nº – 2º piso, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, CEP.: 26.650-000.



**Estado do Rio de Janeiro  
Município de Engenheiro Paulo de Frontin  
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin**

---

Diante do exposto, solicitamos que a Prefeitura, como responsável pela fiscalização da concessão do serviço público, adote as providências cabíveis para garantir a retomada do atendimento e que a empresa concessionária preste os devidos esclarecimentos à população.

*Gabriel da Silva Lourenço*  
**GABRIEL DA SILVA LOURENÇO**

**Vereador Autor**